



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI N°. 120 de 27 de novembro de 2025

*“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Rancheiros do Alvorada da Barra Bonita”.*

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E RANCHEIROS DO ALVORADA DA BARRA BONITA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR em quinta-feira, 27 de novembro de 2025.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 69BN-5NB7-PZDK-HVZ8.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PROJETO DE LEI N°. 120**  
de 27 de novembro de 2025

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Rancheiros do Alvorada da Barra Bonita, uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída em 4 de junho de 2022, durante assembleia pública realizada na Rua Aparecido Spinazzola, nº 176, Bairro Alvorada da Barra Bonita, em Botucatu, com expressiva participação da comunidade.

A associação foi fundada com a finalidade de promover melhores condições de vida para a comunidade que representa, direcionando especial atenção aos grupos familiares e às pessoas ali residentes. Seu propósito é unir esforços coletivos em prol do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida, fortalecendo o espírito comunitário e solidário. Entre seus objetivos, destacam-se: estimular e apoiar os interesses da comunidade, oferecendo subsídios por meio de recursos técnicos, materiais e humanos; ampliar a organização comunitária, sobretudo entre os grupos de baixa renda, de modo a capacitá-los para reivindicar seus direitos junto às diversas políticas públicas e instituições; e assessorar os cidadãos na interlocução com os entes do Poder Público nas esferas municipal, estadual e federal.

Além disso, a associação tem o compromisso de realizar atividades voltadas ao desenvolvimento integral da comunidade, abrangendo áreas essenciais como educação, trabalho e renda, meio ambiente, saúde, direitos humanos, cultura, esporte e lazer. Tais ações visam não apenas ao progresso social, mas também à formação cidadã e ao resgate da dignidade, consolidando a participação ativa da população na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Acompanha o presente projeto a documentação prevista na Lei nº 5.928/2017, que estabelece normas para declaração de utilidade pública municipal.

Sendo assim, tendo a Associação preenchido os requisitos necessários para a obtenção da utilidade pública no âmbito municipal, submetemos a proposta para análise dos nobres vereadores e aguardamos por sua aprovação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR em quinta-feira, 27 de novembro de 2025.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 69BN-5NB7-PZDK-HVZB.



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=69BN-5NB7-PZDK-HVZ8>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 69BN-5NB7-PZDK-HVZ8**

Câmara Municipal de Botucatu, 27 de novembro de 2025

Botucatu, 27 de novembro de 2025